DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: F6C27CC9AAB14

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO, DA VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, ELEITOS NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 06 DE OUTUBRO DO ANO DE 2024, PARA O QUATRIÊNIO 2025/2028.

No dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e cinco, nesta cidade de José de Freitas-PI, no Plenário da Câmara Municipal, situada na Rua Jacob Freitas, nº526, Bairro Centro, em Sessão Solene **realizada às vinte e uma hora e dez minutos**, sobre a Presidência da Vereadora Helena Maria Rocha Barros, Secretariada pelo, também Vereador, Raimundo Antônio de Sousa Júnior, realizou-se a presente Sessão Solene de posse do Prefeito Eleito Senhor **PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO** e da Vice-Prefeita **ANDREIA FERREIRA DE ARAÚJO**. Aberto os trabalhos, com a presença das seguintes autoridades: Deputado Estadual Gil Carlos e demais vereadores. A senhora presidenta, ratificou o nome do vereador para secretariar os trabalhos. Em seguida a Senhora Presidente com base nas disposições legais da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal deu ciência do objetivo da presente Sessão. Ato contínuo, a Senhora Presidente solicitou aos eleitos presentes que apresentassem seus Diplomas e suas respectivas Declarações de Bens nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal que de pronto foi atendido, ocasião em que foi constatada a autenticidade dos documentos apresentados. Em seguida, a Senhora Presidente, concitou o Prefeito e a Vice-Prefeita eleitos e Diplomados pela Justiça Eleitoral da Comarca de José de Freitas, para que de pé, como determina o Regimento Interno da casa e a própria Lei Orgânica do Município, para que prestassem o seguinte compromisso regimental, assim expresso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município de José de Freitas, observar as Leis e princípios regentes, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do povo". Lido o compromisso o Prefeito e a Vice-Prefeita o referendaram nos termos que se seguem **"ASSIM O PROMETO"**. Cumpridas, portanto, todas as formalidades legais, a Senhora Presidente os declarou empossados, para o exercício dos seus mandatos durante o quatriênio 2025- 2028. Em seguida a Senhora Presidente, concedeu a fala ao Prefeito Eleito e empossado, **Pedro Gomes dos Santos Filho**, onde em suas falas agradeceu o apoio recebido dos familiares e da população em geral, se comprometeu em fazer uma administração voltada para bem-estar do povo, e disse da importância de poder contar com o Poder Legislativo e demais órgão não governamentais existentes neste município. Enfatizou também, o desejo de fazer uma administração participativa envolvendo todos os setores governamentais e não governamentais. Por último concedeu a palavra aos vereadores Eleitos e empossados, tendo os mesmos se pronunciado na ocasião os quais em

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES PARA O QUATRIÊNIO 2025/2028 E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ PARA O BIÊNIO 2025/2026.

No dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de José de Freitas - PI, no Plenário da Câmara Municipal, situada na Rua Jacob Freitas, nº526, Bairro Centro, em Sessão Solene realizada **às vinte horas** presidida pelo Vereador, **Tiago das Neves Pinto**, na condição Vereador que mais recentemente tenha exercido cargo na Mesa, e Secretariada pelo, também Vereador Abraão Alves de Araújo, realizou-se a presente Sessão Solene para a Posse dos Vereadores: **Abraão Alves Araújo, Francisco de Assis da Silva Pinheiro, Helena Maria Rocha Barros, José de Arimatea Ferreira de Araújo, José Luiz Pereira Lima, José Reis Pereira de Oliveira Filho, Raimundo Antônio de Sousa Júnior, Roberval Sinval de Moura Carvalho, Rumenigge Ribeiro da Rocha, Sara Thais Araújo Carvalho, Simão Alves de Oliveira, Tiago das Neves Pinto, Zilzimar Fernandes de Sousa,** eleitos para o quatriênio dois mil e vinte e cinco à dois mil e vinte e oito e Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal deste Município para o Biênio dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e seis. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente, com base nas disposições legais da Lei Orgânica deste município e do Regimento Interno da Câmara Municipal, deu ciência aos presentes do Objetivo da presente Sessão. O senhor Presidente solicitou aos eleitos que apresentassem os seus diplomas e suas respectivas declarações de bens a teor das disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara, o que de pronto foi atendido, ocasião em que foi constatado a autenticidade dos documentos apresentados. Ato contínuo, o Senhor Presidente concitou os vereadores eleitos e presentes para que de pé como determina o Regimento Interno da casa e a própria Lei Orgânica a prestarem o seguinte compromisso Regimental assim expresso: **"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município de José de Freitas, observar as Leis e princípios regentes, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do povo"**. Lido o compromisso todos os Vereadores o referendaram nos termos que se seguem: **"ASSIM O PROMETO"**. Cumpridas portanto, todas as formalidades legais o Senhor Presidente os declarou empossados para os seus respectivos mandatos. Em seguida, ainda sob a Presidência do mesmo Vereador deu-se início o processo de Eleição da Mesa Diretora desta Câmara para o biênio dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e seis. O Senhor Presidente reiterou os objetivos da Sessão. Dentro do prazo estabelecido foi apresentado os cadidatos: Presidente Helena Maria Rocha Barros, Primeiro Secretário: Raimundo Antônio de Sousa Junior, Segundo Secretário: Tiago das Neves Pinto, Vice-Presidente: Francisco de Assis da Silva

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

linhas gerais agradeceram aos seus familiares e ao povo pelo mandato lhes confiado e externaram perspectivas de uma administração voltada para os interesses maiores do município. Finalizando, a Senhora Presidente fez o uso da palavra expressando sua gratidão aos familiares e à população pela confiança depositada em seu mandato, além de compartilhar suas expectativas de uma gestão focada nos interesses mais significativos do município. Finalmente por não haver mais nada a tratar a Senhora Presidente, declarou encerrada a Presente Sessão e designou a Sessão Ordinária para o dia 4 de fevereiro de 2025, às 20h. Por fim determinou que fosse lavrada a presente ata que lida e achada conforme é assinada pelo Presidente, pelo Secretário e por todos os presentes que assim o desejarem. Esta ata é o fiel espelho do ocorrido.

Presidente: Helena Maria Rocha Barros
Secretario:

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros
MARIA HILDA SILVA FEITOSA - TABELIÃ

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAR DE: HELENA MARIA ROCHA BARROS e RAIMUNDO ANTONIO DE SOUSA JUNIOR, EM TEST. DE DA VERDADE. DOU FÉ. José de Freitas/PI, 07/01/2025 09:02:03.
SELO AMD04581 - PJ/PI. AMD04582 - 1826h CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalselos.

Layane Maria da Silva Freire - escrevente
Emol. R$ 0,84 Tx. R$ 1,26 MP. R$ 0,30 Sinoreg R$ 0,52 Total: R$ 13,10

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

Pinheiro, Segundo Vice-Presidente: Roberval Sinval de Moura Carvalho. Dando continuidade o Senhor Presidente submeteu a chapa à votação, adotando para tanto, a chamada nominal e em ordem alfabética, dentre os Vereadores eleitos empossados e presentes à Sessão. Concluída a votação o Senhor Presidente com o Auxílio do 1º Secretário deu início ao processo de apuração e contagem dos votos. Concluída a contagem após cientificarão de que os votos apurados coincidiam com o número de Vereadores presentes. Constatou-se que foi eleita os seguintes candidatos: Presidente Helena Maria Rocha Barros, Primeiro Secretário: Raimundo Antônio de Sousa Junior, Segundo Secretário: Tiago das Neves Pinto, Vice-Presidente: Francisco de Assis da Silva Pinheiro, Segundo Vice-Presidente: Roberval Sinval de Moura Carvalho por 13 votos a favor, sendo que não houve votos nulos. Assim, a Mesa Diretora da Câmara Municipal deste Município de José de Freitas, Estado do Piauí, para o biênio dois mil e vinte e cinco e dois mil e vinte e seis será assim constituída: Presidente Helena Maria Rocha Barros, Primeiro Secretário: Raimundo Antônio de Sousa Junior, Segundo Secretário: Tiago das Neves Pinto, 1º Vice-Presidente: Francisco de Assis da Silva Pinheiro, 2º Vice-Presidente: Roberval Sinval de Moura Carvalho. Finalmente, o Senhor Presidente, face ao resultado apurado e, face ainda, à lisura do processo de votação, declarou todos devidamente empossados nos respectivos cargos atribuindo-lhes, para tanto, todas as prerrogativas legais para exerce-los durante o biênio supramencionado. Finalmente por não haver mais nada a tratar a Senhora Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata que lida e achada conforme é assinada pelo Presidente, pelo Secretário, e por todos os presentes que assim o desejar. Esta ata é o fiel espelho do ocorrido.

Presidente: Tiago das Neves Pinto
Secretario:

Helena Maria Rocha Barros

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros
MARIA HILDA SILVA FEITOSA - TABELIÃ

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE: TIAGO DAS NEVES PINTO e RAIMUNDO ALVES DE ARAUJO, EM TEST. DE DA VERDADE. DOU FÉ. José de Freitas/PI, 07/01/2025 09:02:03.
SELO AMD04586 - PJ/PI. AMD04587 - 1826h CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalselos.

Layane Maria da Silva Freire - escrevente
Emol. R$ 0,84 Tx. R$ 1,26 MP. R$ 0,30 Sinoreg R$ 0,52 Total: R$ 13,10

(Continua na página seguinte)

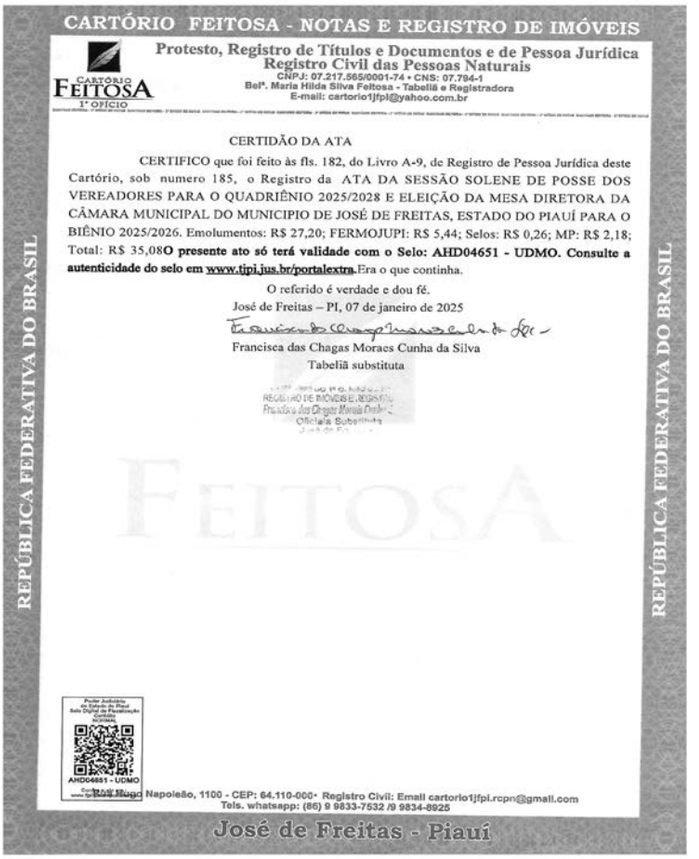

CARTÓRIO FEITOSA - NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Protesto, Registro de Títulos e Documentos e de Pessoa Jurídica
Registro Civil das Pessoas Naturais

CARTÓRIO FEITOSA 1º OFÍCIO

CNPJ: 07.217.565/0001-74 • CNS: 07.794-1
Belª. Maria Hilda Silva Feitosa - Tabeliã e Registradora
E-mail: cartorio1jfpi@yahoo.com.br

CERTIDÃO DA ATA

CERTIFICO que foi feito às fls. 182, do Livro A-9, de Registro de Pessoa Jurídica deste Cartório, sob numero 185, o Registro da ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES PARA O QUADRIÊNIO 2025/2028 E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ PARA O BIÊNIO 2025/2026. Emolumentos: R$ 27,20; FERMOJUPI: R$ 5,44; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 2,18; Total: R$ 35,08**O presente ato só terá validade com o Selo: AHD04651 - UDMO. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.** Era o que continha.

O referido é verdade e dou fé.

José de Freitas – PI, 07 de janeiro de 2025

Francisca das Chagas Moraes Cunha da Silva
Tabeliã substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO Poder Judiciário do Estado do Piauí Oficiala Substituta

Poder Judiciário do Estado do Piauí Selo Digital de Fiscalização Normativa AHD04651 - UDMO

Rua Hugo Napoleão, 1100 - CEP: 64.110-000 - Registro Civil: Email cartorio1jfpi.rcpn@gmail.com
Tels. whatsapp: (86) 9 9833-7532 /9 9834-8925

José de Freitas - Piauí

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ID: AFB0272109114

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS

Rua Floriano Peixoto, 256 - Centro - Beneditinos - Piauí
CEP: 64.380-000 - CNPJ: 01.560.809/0001-30
E-mail: cmbeneditinos@gmail.com

Portaria Nº 004/2025 **Beneditinos-PI, 07 de janeiro de 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidores públicos para o desempenho das atribuições de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, para a condução de processos licitatórios e de contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de Beneditinos, Estado do Piauí.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS, ESTADO DO PIAUÍ, **Sr. JOSÉ EMÍLIO DE SOUSA DA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 41 da Lei Orgânica do Município, e o inciso VIII, no art. 36 do Regimento Interno deste Poder.

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO *que cabe a autoridade competente a designação de servidor* efetivo para exercer as funções de Agente de Contratação, responsável pela tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos do art. 6º, inciso LX. da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação vem pra substituir a função do Presidente da Comissão de Licitação;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação será auxiliado por Equipe de Apoio, conforme determina a Lei nº 14.133/21 em seu art. 8º, § 1º;

CONSIDERANDO que a Comissão de Contratação é definida pelo art. 6°, inciso L, da Lei nº 14.133/21, como o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações que envolvam bens ou serviços especiais; e

CONSIDERANDO, ainda, que a designação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio e Comissão de Contratação no âmbito desta Administração Municipal se registra mediante Portaria;

R E S O L V E:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS

Rua Floriano Peixoto, 256 - Centro - Beneditinos - Piauí
CEP: 64.380-000 - CNPJ: 01.560.809/0001-30
E-mail: cmbeneditinos@gmail.com

Art. 1º - Nomear como Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios e contratações diretas da Câmara Municipal de Beneditinos, Estado do Piauí os servidores abaixo relacionados:

- **DAVI DE ARAUJO SOUZA, CPF nº***.642.743-** - AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO.**
- **OLIVIO ROSA DOS SANTOS LOPES, CPF nº ***.873.483-** - EQUIPE DE APOIO.**
- **EDSON FURTADO SILVA NETO, CPF nº ***.622.551-** - EQUIPE DE APOIO.**

Art. 2º. O Agente de Contratação e o Pregoeiro convocarão os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 3º. Nas situações de impedimento ou ausência do Agente de Contratação e Pregoeiro, qualquer um dos servidores componentes da Equipe de Apoio poderá atuar como o primeiro.

Art. 4º. Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, os agentes públicos designados nesta Portaria constituirão, sob a presidência do primeiro, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 5º. As atribuições dos servidores designados deverão ser executadas conforme às disposições constantes na legislação aplicável.

Art. 6º. A composição desta equipe terá vigência até o dia 31/12/2025.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário. esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/01/2025.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Beneditinos-Pi, Gabinete do Presidente, 07 de janeiro de 2025.

José Emílio de Sousa da Rocha
José Emílio de Sousa da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Beneditinos-Piauí